



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 63ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 15 de abril de 2010, às 09:00 horas, no auditório da FUNEDI / INESP / UEMG, Rua Paraná, nº. 3.001 – Jardim Belvedere – Divinópolis/MG. A saber: 4. Exame da Ata da 61ª RO de 25/02/2010. **APROVADA COM RETIFICAÇÕES** e 62ª RO, de 18/03/2010. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 ZZ Locação de máquinas e equipamentos Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados (resíduos da construção civil). Divinópolis/MG. PA/Nº. 20205/2008/001/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS**. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 6.1 Tratamento de Fundo de Vale dos Córregos Lava Pés e Venâncio. Canais para drenagem. Cláudio /MG. PA/Nº. 04726/2009/002/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovich, do Ministério Público**. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Gerdau Aços Longos S.A. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe II (não perigosos) não especificados. Divinópolis/MG. PA/Nº. 00013/1978/036/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar proposta de compensação ambiental perante a CPB. Prazo: 30 dias”**. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação em caráter Corretivo: 8.1 Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho Ltda. Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e Preparação do leite e fabricação de produtos laticínios. Bom Despacho/MG. PA/Nº. 00101/1991/006/2009. Classe 4. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Instalar horímetro e hidrômetro na bomba de captação do poço tubular e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilha, que deverão ser apresentadas a SUPRAMASF quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: na vigência da licença”**. 8.2 Empresa de Participações Oeste de Minas e Taxi Aéreo Ltda / Fazenda Capoeira da Cana, Bonifácio e outras. Cultivo de cana-de-açúcar e Bovinocultura de corte extensiva. Lagoa da Prata, Japaraíba e Arcos/MG. PA/Nº. 23201/2005/001/2007. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovich, do Ministério Público**. 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 9.1 Lamil Lages e Minérios Ltda. Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento. DNPM: 830.292/1991, 800.082/1973 e 1454/1940. Pará de Minas/MG. PA/Nº. 00009/1995/013/2007. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com a seguinte redação: 1) “Submeter-se a vistoria da SUPRAMASF em conjunto com o DNPM a ser designada, para verificação do dano ambiental contida na área objeto da denúncia entregue nesta reunião. Caso se trate de responsabilidade da Lamil deverá a empresa executar o PRAD apresentado a SUPRAM no bojo do processo ou, de outra forma, reparar o dano ambiental. Prazo: a designar”. 2) “Verificar periodicamente, após cada temporada de chuva a ocorrência de erosão nos taludes e, caso haja erosão, proceder a correção necessária: Prazo: Durante a vigência da licença”**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

10. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de Condicionantes da licença de operação: 10.1 White Martins Gases Indústrias Ltda. Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânico, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão de pedra e da madeira. (Produção de carbureto de cálcio). Iguatama/MG. PA/Nº. 00032/1979/005/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.**

Ana Carolina Machado.

Presidente Suplente da URC/COPAM Alto São Francisco.